



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023008

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Câmara Municipal de Vereadores de Moju, com sede na Travessa da Saudade, nº 150 – Bairro Centro - CEP – 68.450-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 009/2023**, RESOLVE registrar os preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Sistema de Registro de preços que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,



independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 29 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = **6%**

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Câmara, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 009/2023** e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MOJU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Moju-PA, 24 de Julho de 2023.

RAIMUNDO EDSON DUARTE
MALCHER:39722554204

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO EDSON DUARTE
MALCHER:39722554204

CAMARA MUNICIPAL DE
MOJU:22942791000101

Assinado de forma digital
por CAMARA MUNICIPAL
DE MOJU:22942791000101

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01

CONTRATANTE

A R DA C BARRA
LTDA:16646573
000127

Assinado de forma digital
por A R DA C BARRA
LTDA:16646573000127
Dados: 2023.07.24
16:48:53 -03'00'

A R DA BARRA EIRELI - ME
CNPJ: 16.646.573/0001-27

CONTRATADA

ATTIVA LTDA - EPP
CNPJ: 34.517.449/0001-43

CONTRATADA

J DE J ARAÚJO MACIEL - ME
CNPJ: 10.527.964/0001-46

CONTRATADA



MARIA FRANCINETE TAPAJÓS LTDA - EPP
CNPJ: 34.741.666/0001-12
CONTRATADA

P G LIMA COM. EIRELI - EPP
CNPJ: 23.493.764/0001-61
CONTRATADA

P P F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00
CONTRATADA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Empresa: **A R DA BARRA EIRELI – ME**, CNPJ nº **16.646.573/0001-27**, estabelecida na Travessa São Francisco, 390, Sala 201, Bairro Campina, CEP: 66.023-530, Cidade: Belém, Estado: Pará, representada neste ato pelo Sr. **Antônio Raimundo da Costa Barra**, CPF nº 734.115.072-68.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Cadeira secretária, Estrutura em Aço, Revestimento tecido, acabamento Tecido, Material do assento em espuma de alta densidade. Regulável, Encosto fixo e reclinável, Recursos: Giratória, reclinável, Rodízios. Peso suportado pelo produto Até 120 kg. peso do produto 06 kg. Dimensões aproximadas: Largura 50,8 cm. Altura 89 cm. Profundidade 40,6 cm.	Unidade	10	FORTT BRAGA	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
15	Cadeira Giratória Escritório Presidente, possui encosto alto com apoio acolchoado para cabeça e pescoço, detalhes em aço e o revestimento em couro sintético, possui regulagem de altura apoio para os braços base giratória e rodízios. ergonômico. DADOS TÉCNICOS: Cadeira Giratória 360°, Assento Regulável, modelo TCEP, Material PU SEAT, Estrutura Aço, Encosto Abs, Assento PU.	Unidade	5	FORTT BRAGA	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00

Valor global de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

Empresa: **ATTIVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **34.517.449/0001-43**, estabelecida na Avenida Alcindo Cacela, 1570, Sala 06, Bairro Nazaré, CEP: 66.060-281, Cidade: Belém, Estado: Pará, representada neste ato pela Sra. **Paula Arcoverde Barata**, CPF nº 006.902.052-36.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Armário Alto em Aço - Descrição: todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões mínimas: Altura: 198cm, Largura: 90cm, Profundidade: 40cm.	Unidade	3	SÓ AÇO	R\$ 1.378,00	R\$ 4.134,00
18	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs – Frio, Eficiência energética classe A; Modos de operação Automático; Material Painel digital - painel despensa molduras. Motor Elétrico: Cobre e aço Polímero Gabinete: Plástico Polímero evaporador: tubos de cobre com aletas de alumínio. Velocidades 4; Vazão de ar 600 (m3/h); Controle Remoto; Tamanho do ambiente (m²) Até 20 m2. Certificação do INMETRO 000615/2012; Recursos: Funções especiais Função Brisa Função Eco Função Sigma: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Lock Função Turbo Função desumidificar Função auto limpeza Filtro proteção ativa. Filtro limpa fácil. Tripla filtragem ;Timer agressivo. Timer digital 24 horas. Ajustes automáticos. Compressor Rotativo. Saída de ar; saída regulável de ar. Direcionadores de ar Multidirecional; Funcionamento; Frequência 60 (Hz) Consumo aproximado de energia - 1,085Kw Modo Espera - Standby (49W) Alimentação 22	Unidade	10	ELETROLUX	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

32	Frigobar 120 litros compacto, cor branco, dimensões altura: 86,00cm, largura: 48,00cm, profundidade: 52,00cm, alimentação 110v, classificação energética Inmetro A. (com condensadora de cobre). Demais especificações de acordo as normas do INMETRO e selo Procel de economia de energia.	Unidade	2	ELETROLUX	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
33	Liquidificador – Capacidade mínima do copo: 2L, com ajuste de velocidade variável (multivelocidade); botão para triturar gelo; copo em acrílonitrilo estireno (SAN); base em polipropileno; Lâmina removível serrilhada 04 pontas em aço inoxidável; potência mínima de 550W, com filtro acessório. 110v. Cor: a escolher.	Unidade	2	MONDIAL	R\$ 436,00	R\$ 872,00
41	Teclado USB, Padrão Abnt Brasil.	Unidade	20	GOLDENTEC	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
45	Recarga de toner da impressora BROTHER DCP-L2540DW (Gabinete do Presidente)	Unidade	20	BROTHER	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
46	Recarga de toner da impressora BROTHER DCP-L2540DW (Sala do Financeiro)	Unidade	20	BROTHER	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
47	Recarga de toner da impressora BROTHER DCP-L2540DW (Sala do Secretário Legislativo)	Unidade	20	BROTHER	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
48	Recarga de toner da impressora BROTHER DCP-1617NW (Recepção)	Unidade	20	BROTHER	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
49	Recarga de toner da impressora HP LASER JET P1102W	Unidade	20	HP	R\$ 116,90	R\$ 2.338,00
50	Recarga de cartucho da impressora ECOTANK EPSON L3250 - Preto (Sala do Cidadão)	Unidade	20	EPSON	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
51	Recarga de cartucho da impressora ECOTANK EPSON L3250 - Color (Sala do Cidadão)	Unidade	25	EPSON	R\$ 114,00	R\$ 2.850,00
52	Recarga de cartucho da impressora ECOTANK EPSON L3250 - Preto	Unidade	20	EPSON	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
53	Recarga de cartucho da impressora ECOTANK EPSON L3250 - Color	Unidade	25	EPSON	R\$ 114,00	R\$ 2.850,00
54	Toner da impressora BROTHER DCP-L2540DW (Gabinete do Presidente)	Unidade	5	BROTHER	R\$ 123,00	R\$ 615,00
56	Toner da impressora HP LASER JET P1102W	Unidade	5	BROTHER	R\$ 116,90	R\$ 584,50

Valor global de R\$ 54.703,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Empresa: **J DE J ARAÚJO MACIEL - ME**, CNPJ nº **10.527.964/0001-46**, estabelecida na Rua Honório Bastos, 929, Bairro Marituba, CEP: 68.470-000, Cidade: Oeiras do Pará, Estado: Pará, representada neste ato pelo Sr. **Josiel de Jesus Araújo Maciel**, CPF nº 759.652.402-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Ar Condicionado Split Hw 18.000 Btus Frio 220v Digital Inverter digital. Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 7.8A, Eficiência Energética EER (W/W) 3.48, Potência de Refrigeração (W) 1514W, Vazão de ar (m³/h) 900 Gás Refrigerante R-410A, Classificação Energética (INMETRO) A, Tipo do Condensador Horizontal, Consumo de Energia Procel kWh/mês) 31,8, Controle remoto, Time, Regula velocidade de ventilação, Sleep, Swing, Turbo, Memória, Filtro anti-bactéria, Desumidificação, Proteção anti-corrosão, Frequência 60.	Unidade	4	LG	R\$ 3.479,00	R\$ 13.916,00
20	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs - Frio Filtro Full HD Digital, com tecnologia Virus Doctor que elimina ácaros e acaba com 99,9% dos vírus da gripe influenza A (H1N1), influenza B (vírus causador da gripe comum) e também do vírus tipo corona, filtro Full HD com timer (programação de até 24 horas), controle	Unidade	4	LG	R\$ 4.649,00	R\$ 18.596,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

	remoto, função swing e 04 modos de operação Auto/Cool/Fan/Dry. - Digital Inverter Tipo de ar condicionado, Split, Capacidade 24.000 BTU, Ciclo Frio, Potência 2080 W. Eficiência energética classe A, Velocidades 4 Baixa/Média/Alta/Turbo. Vazão de ar 1026 m ³ /h. Temperatura 16°C-30°C. Controle Remoto Recursos, Filtro Full HD 80. Timer Direcionadores de ar Horizontal, Vertical: Automático. Funcionamento. Consumo aproximado de energia 44,0 kwh/mês. Alimentação 220 Volts, Nível de ruído 44.0 / 30.0.					
21	Ar Condicionado Split HW 30.000 BTUs Só Frio 220V - filtro 3M HAF, filtro de carvão ativado. com minicondensadora Cyclone 38K. Área do Ambiente m ² 50 m ² ; Capacidade (BTU/h) 30.000 BTUs; Classificação Energética Classe B; Gás Refrigerante R410- A Gás Ecológico tecnologia Convencional Voltagem 220V – Monofásico.	Unidade	4	LG	R\$ 5.580,00	R\$ 22.320,00
23	Ventilador De Teto 3 Pás - Pás em Plástico de Engenharia, Motor e Haste em Aço Tratado: Aço tratado com pintura eletrostática. Lustre Para uma Lâmpada, Chave de controle de velocidade, reversão e iluminação. Especificações técnicas: Cor: Transparente Potência: 130W Rotação: 430 Rpm Ar: 2,31m ³ /s Hélice: 960mm Consumo aproximado de Energia: 2,76kWh/mês Peso: 2,6 Kg Voltagem: 127V.	Unidade	10	VENTISOL	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
25	Micro-ondas 20L. Menu descongelar, com apenas. Tecla potência/porções. Tecla Início +30s. Programação de tempo rápida e descomplicada. Função Relógio, ajuste da hora, função mudo. Trava de segurança, tecla que permite travar o acionamento do aparelho. Função tira odor. Função manter aquecido. Capacidade (em litros) 20l Potência 1150W Certificação do INMETRO BRA 16/03071. Frequência 60Hz. Alimentação 110 Volts, Com dimensões aproximadas de: Largura 45,5 cm. Altura 26,24 cm. Profundidade 34,8 cm. Diâmetro do prato 24.5 cm.	Unidade	2	MÍDEA	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
27	Bebedouro Industrial Coluna. Para uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas. Reservatório com capacidade de 50 litros de água gelada. Aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída. Revestimento externo em aço inox. Serpentina interna para esfriamento da água no reservatório em aço inox 304, própria para contato com a água (não usa cobre). Tomada com 3 pinos, conforme norma ABNT/NBR/603351. Compressor 1/10 HP 1,6 A (127V) e 0,7 A (220V), 220 W. Gás ecológico R134A. Certificado pelo INMETRO. Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514, NR 18:18.4.2.11.4, 18.37.2.1, 18.37.2.3 e NR24: 24.7.1.1. As empresas devem garantir nos locais de trabalho suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 de litro (250ml) por hora/homem trabalho. Um filtro de carvão ativado com prata coloidal (fácil instalação). Saída de água para o esgoto pré-instalada. Manual de instrução.	Unidade	2	SÓ AÇO	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
28	Filtro para bebedouro industrial. Com capacidade de 50 litros, vida útil mínima de 4000 litros ou seis meses. Com composto de carvão ativo. Redução de cloro maior ou igual a 75%.	Unidade	4	IGATU	R\$ 429,90	R\$ 1.719,60
29	Bebedouro industrial em inox. Com 03 torneiras, capacidade de 100 lts, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo, reservatório d água em PP atóxico, controle de temperatura da água Dimensões mínimas: comp.72 x alt.144 x prof. 72cm, isolamento em EPS1 gás ecológico R 134ª unidade condensadora.	Unidade	2	SÓ AÇO	R\$ 2.559,00	R\$ 5.118,00
31	Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO	Unidade	2	ELETROLUX	R\$ 2.259,00	R\$ 4.518,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

	apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de fruta					
35	Notebook core Intel Core i7, 8GB - 256GB SSD 15,6"	Unidade	5	POSITIVO	R\$ 3.898,00	R\$ 19.490,00
36	Impressora Multifuncional Laser - Funções: impressão, digitalização e cópia. Tela Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres. Memória (padrão / máxima): 64 MB/320 MB. Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm. Resolução de impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Interface Ethernet e USB Impressão. Emuladores: PCL6, BR- Script3, IBM Proprinter, Epson FX. Capacidade de Impressão Duplex: Sim. Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas. Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas. Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas Cópia. Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%. Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG) Scanner Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador.	Unidade	7	EPSON	R\$ 2.940,00	R\$ 20.580,00
43	HD Portátil 1TB. HDD Disco Rígido USB 3.0 compatível Mac/PC/Notebook.	Unidade	5	SEAGATE	R\$ 428,00	R\$ 2.140,00
44	Scanner portátil de mesa, Duplex.	Unidade	5	BROTHER	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
55	Toner da impressora BROTHER DCP-1617NW (Recepção)	Unidade	5	BROTHER	R\$ 90,00	R\$ 450,00
58	Smart TV LED 42" - Conversor Digital 1 USB 2 HDMI; Resolução HDTV 1366x768. Conversor Digital DTV; Tela Formato da tela: Widescreen Ajustes do formato de tela: 16:9, Just Scan, Definir por Programa, 4:3, Zoom, Cinema Zoom 1. Velocidade do painel 120Hz; Imagem Vivo, Foto, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Jogos, isf Expert. Som Recursos de áudio: Modos de Som: Padrão, Música, Cinema, Torcida, Notícias, Jogos; Ajustes de Som: Balanço/Configuração personalizada/Clear Voice III. Music Player: ou Soundbar; Closed caption sim; Sleep timer sim; Sistema de cor - PAL-M; - PAL-N; - NTSC; - SBTVD; Smart TV Smart TV web OS 3.5; Conexões: Conexões HDMI: 2 ; Conexões USB: 1 Entradas: - 1 entrada RF para TV aberta/TV a Cabo; - 1 entrada AV/vídeo componente; - 1 entrada LAN RJ45. Saídas: - 1 saída óptica. Padrão de furação; Furação VESA: 200 x 200. Energia Alimentação: Bivolt Consumo aproximado de energia: Consumo Médio: 38W; Consumo Standby: < 0,5W	Unidade	5	TCL	R\$ 1.328,00	R\$ 6.640,00
59	Caixa Acústica Multiuso 1200W - Bluetooth e Rádio FM display LCD digital e flash lights com 3 modos de iluminação. Entradas para guitarra e microfones externos com controle de volume,	Unidade	2	MONDIAL	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

	Dual USB e P2, botão para reforço de sons graves, controle de eco para microfone e equalizador ajustável com 5 bandas de frequência 2 alto falante coaxial, 1 alto falante subwoofer, Consumo aproximado de energia 1 kw/h até 2 kw/h, Bivolt, Alto falantes Subwoofer, Tipo da caixa de som Caixa Acústica Multiuso, Frequência 100Hz 330Hz, Potência rms 1200 Watts. 1 Cabo de alimentação.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor global de R\$ 135.837,60 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Empresa: **MARIA FRANCINETE TAPAJÓS LTDA - EPP**, CNPJ nº **34.741.666/0001-12**, estabelecida na Travessa Rosa Moreira, 539, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-115, Cidade: Belém, Estado: Pará, representada neste ato pela Sra. **Maria Francinete Tapajós**, CPF nº 453.683.762-00.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
38	Impressora Jato de Tinta - Impressora Colorida com Tanque de Tinta: Especificações mínimas - Modelo de Referência: L380 Stylus Ecotank ou Superior: Tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro, amarelo e preto) otimizada para impressão de fotos; Resolução: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Garrafas de tinta originais (inclusas); Rendimento tinta preta mínimo aproximado de 8700 fotos tamanho 10 x 15 cm; 5 garrafas de tinta colorida; Rendimento mínimo aproximadamente 1500 fotográficas tamanho 10 x 15 cm (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo); Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros. Velocidade mínima de impressão: Máximo de documentos: 15 ppm em preto e em cores; normal de documentos: 2,6 ppm em preto e em cores; Fotográfica colorida de 10 x 15 cm: 45 seg.; Fotográfica colorida tamanho Carta / A4: 1 min. 53 seg.; Fotográfica colorida tamanho A3 (30 x 42 cm): 3 min. 11 seg. Capacidade mínima de pa.	Unidade	5	EPSON ECOTANK L3250	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00
57	Projeter Resolução suportada: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+ Brilho: 2.700 Lumens Contraste: Até 10.000: 1 Número de cores: Até 1.07 bilhões Formato da tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10). Índice de projeção: 1,45 - 1,96. Tamanho da imagem: 22`` - 350``. Nível de ruído: Modo normal: 37 dB; Modo Eco: 29 dB Zoom: 1.0 - 1.35 (zoom digital) Lâmpada: 200 watts UHE Conexões: HDMI, VGA, Vídeo Composto, S-vídeo, Áudio in, RS-232, Vídeo out e USB Correção do rapézio: Vertical + 30 graus; Horizontal + 30 graus Tecnologia 3LCD; Alto-falantes 5 watts Mono Voltagem: Bivolt ,Controle remoto com 2 pilhas AA, cabo de alimentação, cabo RGB VGA (computador).	Unidade	2	SMART SCREEN	R\$ 1.552,00	R\$ 3.104,00
60	Microfone Sem Fio Bastão - Características: Construção em metal (transmissor e receiver) 42 MHz de largura de banda: Ajuste em 1.680 frequências UHF para recepção livre de interferências. Sistema de banco de frequências aumentado com mais de 32 frequências compatíveis. Porta Ethernet para conexão com software (WSM- Wireless Systems Manager - Gerenciador de sistemas sem fio) para controle via computador. Som cristalino, indicador de bateria de 4 passos mostrados também no receiver. Módulos da série evolution facilmente intercambiáveis. Equalizador e modo Soundcheck integrados. Contatos para recarregar o BA 2015 accupack diretamente no transmissor.	Unidade	3	LEN LONG	R\$ 824,00	R\$ 2.472,00

Valor global de R\$ 12.926,00 (Doze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Empresa: **P G LIMA COM. EIRELI - EPP**, CNPJ nº **23.493.764/0001-61**, estabelecida na Alameda das Mangueiras, 33, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, representada neste ato pela Sra. **Poliana Gripp Lima**, CPF nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mesa Confeccionada em madeira arvo plac MDP 15 mm, acabamento em perfil pvc duas abas 16mm, pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, pés niveladores, medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura.	Unidade	10	RS MÓVEIS	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
02	Mesa de escritório em MDP com perfil ergosoft em PVC, Duas gavetas com fechadura, acompanha chave reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Altura: 75cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm.	Unidade	10	RS MÓVEIS	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
03	Mesa em L para escritório 120 X 120, material MDP 15mm, Comprimento 120 cm, Altura 74 cm, Largura 61.5 cm com 3 gavetas. – Tampo MDP 15mm com perfil Ergonosoft 180º, Retaguarda em MDP 15mm, Pé em aço tipo W em chapas #20 e #24 (0,90mm) e (0,60mm), Pé central em chapa #24 (0,60mm), 4 almofadas para acabamento interno do pé em PVC, 4 sapatas em PVC, 3 passa fios em PVC, 5 ponteiros niveladoras, Pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores.	Unidade	10	RS MÓVEIS	R\$ 839,00	R\$ 8.390,00
04	Mesa para Impressora - Confeccionada em MDF bordas coladas em sistema Hot Melt, pés niveladores para ajuste junto ao piso. Acabamentos em ABS, pés do tipo metal em metalon com pintura eletrostática. Dimensões L: 0,60 A: 0,75 P: 0,45 – Mts.	Unidade	10	RS MÓVEIS	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
05	Mesa de reunião retangular, medindo 2000x1000x750mm. Produzida em MDF MAPLE com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Cantos arredondados e bordas em fita de PVC com 02 mm de espessura e cantos arredondados. Três suportes para passagem de fiação sobre o tampo e base de apoio inferior com 500 mm altura. Estrutura em tubo de aço formato I, sendo a base e três colunas em tubo oblongo de aproximadamente 29 x 58 x 1,20 mm, chapas destacáveis de fechamento tipo calhas para passagem de cabos de energia e comunicação, com furação aproximada de 6 mm para cada losango, perfazendo uma faixa de aproximadamente 60 mm ao centro das calhas na vertical, com furos intercalados. Margem de 40 mm no topo e na base, para refrigeração dos mesmos. Fechamento dos tubos em sapatas de polipropileno e pés com regulagem de nível. Tratamento químico anti- ferrugem e desengraxante em toda parte metálica e acabamento em pintura eletrostática a pó.	Unidade	4	RS MÓVEIS	R\$ 2.225,00	R\$ 8.900,00
06	Armário com 03 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 40kgf por prateleira. Chapa 26, com fechadura. Medidas: 1500mm alt. x 750mm larg. x 350mm prof.	Unidade	5	SÓ AÇO	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
08	Estante de Aço 40 cm com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas aproximadas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	Unidade	5	SÓ AÇO	R\$ 374,00	R\$ 1.870,00
11	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza, Altura (cm): 133cm, Largura (cm): 46cm, Profundidade (cm): 49cm, Material: Aço, Acabamento: Pintura eletrostática a pó, sistema de fechamento com 02 chaves, gavetas 04 unidades, cap. Mínima p/ gaveta 25kg	Unidade	3	SÓ AÇO	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
13	Cadeira longarina de 3 lugares, assento e encosto com espuma injetada e tecido, estrutura	Unidade	5	RS MÓVEIS	R\$ 660,40	R\$ 3.302,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

	em aço colunas dupla, com pintura epóxi eletrostática. Cor da estrutura: preta. Braços: fixo em poliuretano e alma em aço. Capacidade mínima: 130kg por lugar, Dimensões aproximadas: largura 190cm - altura 92cm - profundidade 63cm.					
17	Cadeira estofada fixa, tipo secretária, 4 pés, tubo industrial 7/8", espessura de 1,20mm, sendo o assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada de 30mm espessura para encosto e 34mm para o assento, revestidos tecido ou vinil, assento medindo aprox. 410x400mm e encosto 60x290mm.	Unidade	10	RS MÓVEIS	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
22	Ventilador de Parede Diâmetro 50 cm, pás Plástico, Motor weg 200W de cobre eletrolítico puro super silencioso + INMETRO. Trava para ser usado como fixo ou oscilante (direita / esquerda) Possui trava de inclinação para ângulo perfeito Controle de velocidade: Gradativo (controle total de 0% a 100% de potência) Rotação: 1500 rpm Diâmetro da grade: 500mm (50cm) Protetor térmico, Produto certificado INMETRO Acompanha controle de parede com dimmer para regulação da velocidade	Unidade	10	VENTISOL	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
24	Ventilador de chão -Características Gerais: Sistema de Repelente Líquido, 3 velocidades, 4 inclinações verticais, Comprimento cabo: 1,40m. Grade Removível. Quantidade de pás 6, Diâmetro (cm) 40cm. Tensão/Voltagem 110V ou 220V Potência (W) 130W.	Unidade	5	VENTISOL	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
26	Fogão 4 bocas industrial - palhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil de 50mm pintada na cor preto fosco - trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com anêmulos expostos de fácil manuseio, volume o forno 109 litros, ou superior, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi, baixa pressão, grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada, registro cromado.	Unidade	2	VENÂNCIO	R\$ 2.174,33	R\$ 4.348,66
30	Freezer Horizontal 2 Portas - 519 litros, controle eletrônico, com 4 rodinhas nos pés, classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Função: Refrigerador, Congelador, Painel Externo. Eficiência energética classe, Potência 150 w. Consumo mensal aproximado de energia 70.41 kwh Standby: 0.35 kwh, Voltagem 220 Volts.	Unidade	2	CONSUL	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00
34	Computador Completo, Microcomputador Gabinete Atx Slim com o Processador Intel Core I5, 3.30 GHz, 6M Cachê, Memória RAM 8Gb Pc3 10600; Drive de Mídia Óptica DVD/Rw ; Disco Rígido de 1tb Sata 7200 RPM; Dispositivo de Vídeo Vga, Dispositivo de Rede Gigabit, Dispositivo de Áudio High Definition, Teclado USB Padrão Abnt2 Brasil, Mouse USB Óptico com Scroll, Monitor de 18,5" LCD Led Resolução Mínima 1360 X 768 a 60 Hz.	Unidade	10	BRAZIL PC	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
37	Impressora Multifuncional Monocromática Laser - Funções: impressão, digitalização e cópia. Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico. Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 21 ppm. Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi. Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos. Velocidade do Processador: 200 MHz. Memória Padrão: 16 MB. Emulação: GDI. Impressão Duplex: Manual. Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas. Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício. Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado.	Unidade	5	BROTHER	R\$ 1.912,04	R\$ 9.560,20
40	Nobreak 1.200VA - cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas.	Unidade	10	RAGTECH	R\$ 661,10	R\$ 6.611,00

Valor global de R\$ 104.146,86 (Cento e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Empresa: **P P F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **07.606.575/0001-00**, estabelecida na Rua Paes de Carvalho, 600, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-510, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, representada neste ato pelo Sr. **José Luiz Ferreira de Araújo**, CPF nº 056.125.192-49.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Armário com 04 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas. Capacidade de 50kgf por prateleira. de chapas 26 com fechadura conjugada a maçaneta. Medidas: 1980mm alt. X 1200mm larg. x 470mm prof.	Unidade	5	SÓ AÇO	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
09	Arquivo para pasta suspensa em MDF maple - 520x600x1400mm. Arquivo em madeira MDF para pastas suspensas com quatro gavetas medidas aprox. 520x600x1400mm (LPA), construído em MDF maple 15mm, revestido nas duas faces. composto por quatro gavetas, em MDF maple 15mm, revestido nas faces, com corrediças metálicas telescópicas, puxadores metálico tipo concha embutidos, suportes para pastas suspensas em ferro quadrado maciço de 1/4", sistema de fechadura frontal, para fechamento simultâneo das gavetas. fundo fechado e posicionado entre as laterais bordas revestidas em PVC. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivo castanha e pino, com bucha expansível 08 mm, não apresentando externamente parafusos, sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg. dois rodízios com trava e dois de giro livre.	Unidade	5	MODELO MÓVEIS	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
14	Longarina com 03 lugares de Cadeira Plástica, em polipropileno no assento e encosto, com as medidas aproximadas: 47cm x 40 cm no assento. Encosto com 46,0 cm de largura X 24,0 cm de altura. O Revestimento do assento e encosto em polipropileno. Peso mínimo suportado 120kg por assento.	Unidade	5	RS MÓVEIS	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
16	Cadeira plastica sem braço tipo bistrô, dimensões (C x L x A): 51:.00 x 43.00 x 89.00 centimetro, resistente a uma carga estatica de 154 kg. certificade pelo inmetro	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00
39	Nobreak 800VA – cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas.	Unidade	10	TS SHARA	R\$ 651,00	R\$ 6.510,00
42	Mouse USB, Óptico com Scroll.	Unidade	20	MAX PRINT	R\$ 15,00	R\$ 300,00

Valor global de R\$ 21.790,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).